

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas – Canceladas

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 12/2007 a 04/2011

Local para entrega dos documentos: SEFA - CERAT ALTAMIRA - Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-350 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador da CERAT Altamira

Matricula - 05570263-01

Banco do Estado do Pará

CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244225

Concurso Público Edital nº. 001/2010

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Itupiranga

NOME	COLOCAÇÃO	CPF	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
RAIMUNDO HOLANDA MIRANDA	8º (RESERVA TÉCNICA DE MARABÁ)	89151763249	AGÊNCIA MARABÁ, LOCALIZADA NA FOLHA 31 - QUADRA 4, CS 1, BAIRRO CENTRO, MARABÁ - PA.

Obs: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244493 PORTARIA Nº 593, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas, pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro 2011, considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 112190 A/3, de 01/06/2011.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEA**, matrícula nº 27880/1, ocupante do cargo Técnico D, no período de 25/05 a 08/06/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244627 PORTARIA: 0599/2011

Objetivo: a fim de participar da Reunião do CONSEPLAN na qual será apresentado Projeto Norte Competitivo na referida cidade.

Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Luis/MA - Brasil<br

Servidor(es):

28193/Dario Lisboa Fernades Júnior (Técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2011 a 17/06/2011<br

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244632 PORTARIA: 0600/2011

Objetivo: a fim de participar de Reunião da CONSEPLAN na qual será apresentado Projeto Norte Competitivo na referida cidade.

Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Luis/MA - Brasil<br

Servidor(es):

3255433/Sérgio Roberto Bacury de Lira (Secretario de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2011 a 17/06/2011<br

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 25159/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244635 NOTIFICAÇÃO Nº 25.159 DE 27/04/2011-CONJUR À: FRANCISCA ZENEIDE FERNANDES DA COSTA ENDEREÇO: ROD. PA 391 KM LOTE 09 CEP: SEM CEP BELÉM-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **FRANCISCA ZENEIDE FERNANDES DA COSTA, CPF Nº 492.128.932-87**, NOTIFICADA, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433912/2006, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 306/2006, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE DESMATAMENTO PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 729/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISOS I E VI, DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **250 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, DEVENDO AINDA V. S.A. APRESENTAR **UM PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA**, NO PRAZO MÁXIMO DE **30 (TRINTA) DIAS**, TAMBÉM CONTADOS A DATA DE PUBLICAÇÃO, EVIDENCIANDO AS ETAPAS E PRAZOS NECESSÁRIOS À DEVIDA COMPATIBILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM DISPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E APLICÁVEL SUBMETIDO, POSTERIORMENTE, À APRECIACÃO DESTA SECRETARIA, SOB PENA DE, NÃO CUMPRIMENTO SOFRER PENALIDADE DE **MULTA DIÁRIA**, FIXADA DESDE JÁ **25 UPF'S**, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E §1º; 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO **DE 5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ **NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

DETERMINANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE UMA NOVA VISTORIA NO LOCAL DO SINISTRO, PARA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

ERRATA DA ERRATA

Número de Publicação: 244643

ERRATA DA ERRATA publicada em DOE dia 26.05.11, referente a PORTARIA Nº. 685/2011-GAB/SEMA.

Onde se lê: 25.04 a 14.05.11

Leia-se: 25.04 a 15.05.11

EXTRATO DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244550

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 335912/2008

NOME DO INFRATOR: MARCIA CORREA NUNES.

INFRAÇÃO: ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI Nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 2º, §1º DA LEI FEDERAL Nº 4.771/65 E O ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.

EXTRATO DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244528

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 458688/2007

NOME DO INFRATOR: CARVOEIRA MINAS LTDA.

INFRAÇÃO: ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.

EXTRATO DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244539

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 183672/2005

NOME DO INFRATOR: CERÂMICA BELÉM LTDA.

INFRAÇÃO: ART. 118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93 DA LEI Nº 5.887/95.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.

EXTRATO DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244517

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 16373/2009

NOME DO INFRATOR: HILEIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

INFRAÇÃO: ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI Nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93 DA LEI Nº 5.887/95, ARTS. 15 E 16 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97.

PENALIDADE: MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 2.000 UPF'S.

PAGAMENTO: EFETUADO NO DIA 11/04/2011.

EXTRATO DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244521

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 335905/2008

NOME DO INFRATOR: MARCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES.

INFRAÇÃO: ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI Nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 4º, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 4.771/65 E O ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244727 PORTARIA: 1082/2011

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUMARU DO NORTE/PA - Brasil

PIÇARRA/PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572007722/EMMANUEL CARROLO SOBRINHO (ENG. AGRONOMO) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 19/06/2011

56548311/EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 19/06/2011

31784551/FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (ENG. AGRONOMO) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 19/06/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

INSTRUÇÃO NORMARTIVA Nº 08 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244725

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 08/2011, DE 13/06/2011

Disciplina a regularização de atividades estratégicas para o Estado do Pará em reflorestamento e cultura de dendê consolidados ou a serem implantados em áreas alteradas e/ou subutilizadas, fora da Reserva Legal e de área de preservação permanente, nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995,

Considerando a grande demanda e a necessidade de disciplinar os procedimentos de licenciamento de Atividade Rural – LAR para atividades estratégicas consolidadas ou a serem implantadas em áreas alteradas e/ou subutilizadas, fora da Reserva Legal e de área de preservação permanente, resolve:

Art. 1º Fica Instituído, no âmbito da SEMA, o Termo de Compromisso Ambiental – TCA, o qual terá caráter auto declaratório e obrigatório efetivado pelo proponente, para a regularização e implantação das atividades estratégicas para o